



PORTARIA NORMATIVA Nº 68/2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.033220/2024-14

Maceió-AL, 11 de setembro de 2024.

Altera a PORTARIA NORMATIVA Nº 51/2023 - REIT que estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados e os recessos que poderão ser realizados no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas no ano de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 33 do anexo I da Resolução/CS n. 15 de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução/CS n. 168, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso II da Portaria Normativa/REIT n. 43 de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Portaria MGI n. 8.617, de 26 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Normativa Nº 51/2023 - REIT, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 1º.....
.....
.....

XI -A - 16 de setembro (feriado estadual)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:46)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 68, ano: 2024, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 11/09/2024 e o código de verificação: 984dea84db